CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/11/2006

OK

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº E-075/2006

PROMOVENTE: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso do Imóvel ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Municipio de Macaé e Região, e dá outras providências.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM____/____/____ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM____/____/____ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM____/____/____ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM____/____/____ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2006.

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 26/12/2006 única

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ____/____/____ _____

REJEITADO ____/____/____ ***RETIRADO*** ____/____/____

SECRETARIA

LEI N.º _____ ***REMETIDA EM*** ____/____/____ ***OF*** 836/2006

SANÇÃO EM ____/____/____ ***LEI N.º*** 4.104

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.883/2007 E-075/06

Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Imóvel ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Município de Macaé e Região, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), a ser desmembrada de um terreno de 1.233,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e três metros quadrados), pertencente ao Município de Macaé ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Município de Macaé e Região, localizada no Loteamento Sol Y Mar, na Rua "R", esquina com a Rua "Q", com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m (dez metros) de frente com a Rua "R"; 10,00 m (dez metros) de fundos com área do Município de Macaé; 20,00 m (vinte metros) de um lado com lote cedido ao SINTPICC e 20,00 m (vinte metros) do outro lado com a Rua "Q".

Art. 2°. O Concessionário terá o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da formalização do instrumento de Concessão de Direito Real de Uso, para edificar sua sede própria, sob pena de reversão da área ao patrimônio do Município.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

O Debate 18/01/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 090 /2006.

Macaé, 06 de novembro de 2006.

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que tem por escopo efetuar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), localizada no Loteamento Sol Y Mar, ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transportes de Valores e Similares do Município de Macaé e Região.

A área será desmembrada de maior porção já pertencente ao patrimônio do Município, de forma que não gerará nenhum gasto ao Erário.

Outrossim, não podemos deixar de esclarecer que em setembro de 1992 foi feita, através de instrumento particular, a cessão provisória da área à citada instituição. Portanto, apenas estamos formalizando, de acordo com as normas vigentes, um ato iniciado pela Administração Pública Municipal.

Através deste Projeto de Lei estaremos possibilitando a mais uma entidade regularizar-se e ajudar seus sindicalizados a defenderem seus direitos

Na certeza de que os Exmos. Senhores Vereadores aprovarão maciçamente o presente Projeto de Lei, renovo a todos os integrantes dessa Augusta Casa votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/11/2006

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

AO EXMO. SR.
VEREADOR DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA,
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº: 075 /2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL AO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Macaé delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), a ser desmembrada de um terreno de 1.233,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e três metros quadrados), pertencente ao Município de Macaé ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Município de Macaé e Região, localizada no Loteamento Sol Y Mar, na Rua "R", esquina com a Rua "Q", com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m (dez metros) de frente com a Rua "R"; 10,00 m (dez metros) de fundos com área do Município de Macaé; 20,00 m (vinte metros) de um lado com lote cedido ao SINTPICC e 20,00 m (vinte metros) do outro lado com a Rua "Q".

Art. 2º. O Concessionário terá o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da formalização do instrumento de Concessão de Direito Real de Uso, para edificar sua sede própria, sob pena de reversão da área ao patrimônio do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 06 de novembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito Municipal

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/11/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Comissão de Justiça e Redação e Garantias fundamentais

P A R E C E R

Examinamos o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões_____

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/11/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões. _____

APROVADO
unico DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
04/11/2006

ATA DA REUNIÃO

As comissões formadas nas reuniões em reunião ho- ra realizadas, decidiram solicitar do Sindicato - concessionário, os seguintes documentos:

1- cópia da ata da ulti- ma eleição;

2- cópia do estatuto;

3- demais documento de regularidade, para funcio- namento do Sindicato.

Macaé, 14/11/06

Atendido conforme anexo Ata de Fundação e Posse.

26/12/06

APROVADO

DATA/VISTO

Nº

OFÍCIO DE NOTAS
Escrivão
Luciano Cardoso Macedo
Oficial Interino
Av. Rui Barbosa, 313 - Gal. Cruzeiro
Sala 5-C - Macaé - RJ

Ata da Assembléia Geral do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares de Macaé — RJ.

(Fundação)

Aos dezessete dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, A Rua: Visconde de Quissamã trezentos e Quarenta e sete - A, Centro - Macaé, Reuniram-se em segunda convocação as vinte horas, Em apartado que passa a fazer parte integrante desta Ata, Atendendo a convocação feitas atraveis Edital publicado no quadro de aviso do sindicato e nos postos de serviço dos vigilantes, com a seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigilância, Transporte de Valores e Similares de macaé. RJ. 2 - Leitura, Discussão e aprovação dos Estatutos, Bem como Estipulação de mensalidades. 3 - Eleição da diretoria e conselho - Fiscal; 4 - Assuntos Gerais, composta a mesa sobre a Presidencia do SR. Valter Carvalho Este convidou o SR. Amaro Francisco de Carvalho para Secretariar os trabalhos, Após discorrer sobre a necessidade da existência de um Sindicato da categoria no município de Macaé, tendo em vista as dificuldades do Sindicato de Base Estadual Atuar em todos os municípios, O Presidente propôs Fosse confeccionada cédulas com os dizeres "Sim" e "Não" e, Após, propôs que fosse votada a primeira questão, Fundação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares de macaé.

Cartório do 15. Ofício - Macaé - R. Pereira de Souza 01
Centro - Tel.: (0242) 2104-1902 - Tabeliã: KATIA REGINA LEITE
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Jan/08
Escrevente Autorizado
OFICIAL DE JUSTIÇA E NOTARIAL DE RECONHECIMENTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO
WOS
TO

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ - RJ
Jairo Cesar do Nascimento
1º Escrevente Autorizado
SERVIÇO NO. DE REGISTRO

Distribuídas as cedulas aos presentes, foi procedidas a votação, Tendo sido por unanimidade o sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, e Transporte de Valores e Similares de Macaé. Aprovado por todos os presentes em seguida passou para o segundo ITEM da ordem do dia, depois da leitura integral dos Estatutos da entidade. Foram distribuídas cedulas aos presentes Após cumpridas as formalidades do Voto Secreto e a sua aprovação, Foram contado sessenta Votos "SIM" o que aprovou por unanimidade os Estatutos. Em seguida, O Presidente pôs o ITEM abaixo propôs que a mensalidade fica estipulada em um por cento (1%) do piso dos Vigilantes. O que foi aprovado por unanimidade O Presidente suspendeu os trabalhos temporariamente visando atender o ITEM terceiro da ordem do dia: Eleição da diretoria e conselho Fiscal A fim de permitir apresentação de chapas, Após vinte minutos, Reabertos os trabalhos, Foi apresentados uma chapa única composta seguintes pessoas:- Valter carvalho / Presidente Amaro Francisco de Carvalho / Secretário; Gilberto Pereira de Souza / Secretário de Formação Sindical e Estudo Socio Econômico; Marcos Ribeiro de Azevedo / Secretário de Finanças; José de Arimateia / Secretário organização Administrativa; Carlos Augusto Rodrigues / Secretário de imprensa e Divulgação; Corpo Suplentes: Luiz Alberto Gomes de Carvalho, Waldir Francisco de Lima, José de Anchieta, Jorge Valentim, Ailson José da

JAIRO CESAR DO NASCIMENTO - Mat.:
válido somente com selo de fiscalização.
Escr.: 3,32 Lei: 0,66
Fnd.: 0,16 Total: 4,14
EBT84267

1º OFÍCIO DE NOTAS
Escrevão Luciano Caetano Macedo
Oficial Interino
Rua Barbosa, 313 Sala 616 Cel. Quitanda Macaé - RJ

le Oliveira, Antonio José dos Santos, José Manoel da Silva; conselho Fiscal: Rudinei Pereira Jardim, Jorcelino de Souza, Recolhidos os votos foi constatado presentes de Sessenta; Tendo sido Eleita a chapa por unanimidade, sem mais nada a tratar não tendo surgido ninguem para falar, Foi encerrada a presente Assembléia, As vinte e uma horas e trinta minutos com a presença de Sessenta pessoas.

É para constar, Eu Amaro Francisco de Carvalho, Lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, SR. Valter Carvalho.

Presidente: Valter Carvalho

Secretário: Amaro Francisco de Carvalho.

APROVADO
sem DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE

APRESENTAÇÃO

N.º 6959
Pag. 177vº
do Protocolo A-8
Apresentado em 18/09/89, às 14:00 horas
Macaé, 18 de Setembro de 1989
OFICIAL:

TRANSCRIÇÃO

Registrado no livro B-19, pág. 271vº sob n.º 5186
do Registro de Títulos e Documentos.
Macaé, 18 de Setembro de 1989
OFICIAL:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
BTE
1 ATO:
EBT84268

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ
REGISTRO

Cartório do 1º Ofício - Macaé - R. Pereira de Souza, 117 lj.1
Tel.: (22) 2106-1902 - Tabeliã: KATIA B. R. MALET SOARES
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Macaé, 26 de dezembro de 2006.
JAIRO CÉSAR DO NASCIMENTO - Mat.:
Conferido por: Cesário do Nascimento Autorizado

EM BRANCO
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

7 896212 627028

Ata das Eleições Sindicais realizadas no Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Município de Macaé e Região/RJ, no dia 05 (cinco) de agosto de 2003, para mandato de 2003 a 2007, conforme prevê o Estatuto da Entidade. Às 9:00 h, o presidente do Sindicato sr. Marcos Ribeiro de Azevedo, deu por aberto os trabalhos e solicitou aos presentes nomes que iriam compor a Mesa Coletora. Sindicados, foram escolhidos por aclamação os seguintes nomes: Presidente - Luiz Carlos Pangel da Rocha; Mesários - Maria Tilia da Silva Rodrigues Fernandes e Magno da Silva Mendes. Assumindo a direção, o presidente escolhido exibiu para os presentes um total de 108 (Cento e oito) cédulas e duas urnas em cujo interior nada existia. A seguir, lacradas as urnas foram assim designadas: A de nº 01 foi instalada na sede do Sindicato, com um total de 51 (cinquenta e um) cédulas; e a de nº 02 foi Itinerante, com um total de 57 (cinquenta e sete) cédulas. Pela chapa nº 01, única concorrente, foram indicados para fiscal na sede do Sindicato os Srs. João Batista Gonçalves - Claudinei Soerardo da Silva; e na urna Itinerante, Srs. Rogério Barbosa Fernandes e José Esteves Chaves. Em seguida, após o presidente ter prestado esclarecimentos sobre o processo de votação, foi esta iniciada. Às 17:00 h, sem que houvesse ocorrido qualquer incidente durante a votação, não havendo mais ninguém para votar, e tendo a urna Itinerante sido devolvida com a respectiva lista de presença, o presidente verificou não haver qualquer indício de violação das urnas, mandando lavrar o termo de encerramento e anunciando ter sido votado 82 (oitenta e dois) associados. Seguindo a ordem, a Urna nº 1 (sede do sindicato)

FORONI Livro Ata s/ Margem - Form. 21

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICA
WCZ
FBT84266

1º Ofício - Macaé - R. Pereira de Souza, 1120
Central Tel: (22) 2106-1902 - Tabeliã: KATIA B. F. MARQUES SOARES

AUTENTICAÇÃO
Jairo Cesar dos Santos
Escrevente Autorizado
Confiro o original e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada.
Macaé, 26 de dezembro de 2006.
Conferido por

CARTÓRIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ - RJ
TABELIÃO DE NOTAS
Reconhecimento por Semelhança
Autorizado

43 (quarenta e três) votantes e todos votos válidos, uma (1) itinerante) - com 39 (trinta e nove) votantes, sendo 36 (trinta e seis) votos válidos, 02 (dois) votos em branco e 01 (um) voto nulo, restando um total de 36 (vinte e seis) cédulas. Terminada a leitura do resultado, a presidente proclamou eleitas: PRESIDENTE: Marcos Ribeiro de Azevedo, VICE-PRESIDENTE: Adriano Gomes Cardeiro, Secretário Geral: Paulo Ribeiro de Souza, SECRETÁRIO ADJUNTO: Marcos Souza de Oliveira, TESOUREIRO GERAL: José Anchieta, TESOUREIRO ADJUNTO: Raimundo Geraldo da Silva, SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL: Jorge Luiz José, SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Sandro André Miranda, SECRETÁRIO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: José Clemente de Souza, CONSELHO FISCAL: João Batista Gonçalves, José Esteves Chaves, Valdir de Castro Ferreira, Paulo César Peixoto, Nilson de Araújo Soares, SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Severino do Ramos Dias, Jorge Belarmino dos Santos, Amaro Sebastião Ribeiro, Jan Carlos de Menos, diga, Jan Carlos Cardoso de Menos e Maria da Rocha Silva. Por estarem presentes a presidente do Sindicato e alguns membros da diretoria eleita, declararam-se cientes do resultado das eleições, julgando atendidas pessoalmente, a regra eleitoral. Em interesses gerais, o presidente do Sindicato agradeceu aos associados a nova demonstração de confiança no trabalho da diretoria atual. Ensejando mais palavras para tratar ou quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para a redação da ata, que depois de concluída, foi por mim Luiz Carlos Rangel da Rocha Carrasco e assinada, juntamente com o presidente da Entidade, sendo aprovada sem qualquer restrição, por unanimidade. Luiz Carlos Rangel da Rocha

Marcos Ribeiro de Azevedo
PRESIDENTE
CPF 826 631 227-34

seus
Emp
res
dez
Sin
2º a
às
com
dat
de
de
cus
seu
Cla
Co
ric
fa
da
fa
An
ja
Go
Pa
TES
Be
Ca
Dep
de
toc
ca
do
ti

JAIRO CESAR DO NASCIMENTO - Mat.:
Válido somente com selo de fiscalização.
Emol.: 3,32 Fetj: 0,66
Fnd.: 0,16 Total: 4,14

Ata de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Município de Macaé e Região/RJ. Aos dezoito dias do mês de setembro de 2003, na sede do Sindicato dos Vigilantes, a Praça Jorge Marins, s/nº, 2º andar, Ch. Municipal, Centro, nesta cidade de Macaé, às 09:00h, foi empossada a Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes deste sindicato, para mandato até dezessete de setembro de 2004. Foram empossados para os cargos nos quais foram eleitos em cinco de agosto de 2003 e se comprometem a cumprir e fazer cumprir todas as normas do Estatuto da Entidade e seus regulamentos, os seguintes dirigentes: Presidente: Marcos Ribeiro de Azevedo; Vice-presidente: Arrabão Alves Cardeiro; Secretário Geral: Paiva Ribeiro de Souza; Secretário Adjunto: Marian Souza de Oliveira; Tesoureiro Geral: José Anchieta; Tesoureiro-Adjunto: Claudinei Gerardo da Cruz; Secretário de Formação Sindical: Jorge Luiz José; Secretário de Organização Administrativa: Sandro André Mendonça; Secretário de Imprensa e divulgação: Josué Moreno de Souza. CONSELHO FISCAL: João Batista Gonçalves, José Esteves Chaves, Valdir de Melo Ferreira, Paiva César Peixoto e Airson de Araújo Soares. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Severino do Ramo Silva, Jorge Belarmino dos Santos, Amaro Sebastião Ribeiro, Jan Carlos Cardoso de Lemos e Manoel Rocha Silva. Depois de empossados, o Sr. Presidente Marcos Ribeiro de Azevedo fez uso da palavra, agradecendo a todos presentes e também as notas recebidas, significando gesta de confiança em seu trabalho, encerrando a sua fala às 10:15h. Eu que tudo assisti e secretariei a presente ata, vai por mim e

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOTAS E DE REGISTRO
02
Jairo Cesar do Nascimento
Escrevente Autorizado

a Sr. Presidente assinada, sendo assinada a seguir por toda a diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE - MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO -

VICE PRESIDENTE - ABRAÃO NUNES CORDEIRO -

SECRETÁRIO GERAL - PAULA RIBEIRO DE SOUZA - Paula Ribeiro de Souza

SECRETÁRIO ADJUNTO - MARLON SOUZA DE OLIVEIRA -

TESOUREIRO GERAL - JOSÉ ANCHIETA -

TESOUREIRO ADJUNTO - CLAUDINEI IDERALDO DA LUZ

SECRETÁRIO FORMAÇÃO SINDICAL - JORGE LUIZ JOSÉ -

SECRETÁRIO ORG. ADMINISTRATIVA - SANDRO ANDRÉ MENDONÇA -

SECRETÁRIO IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - JOSUÉ MORENO DE SOUZA -

CONSELHO FISCAL:

JOÃO BATISTA GONÇALVES -

JOSÉ ESTEVES CHAVES -

WALDIR DE MELO FERREIRA -

PAULO CÉSAR PEIXOTO - Paulo Cesar Peixoto

AILSON DE ARAÚJO SOARES -

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

SEVERINO DO RAMO SILVA - Severino do Ramo Silva

JORGE BELARMINO DOS SANTOS - JORGE BELARMINO DOS SANTOS

AMARO SEBASTIÃO RIBEIRO -

JAN CARLOS CARDOSO DE LEMOS -

MANOEL ROCHA FILHO - MANOEL ROCHA FILHO MRF

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
EBT84266

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

Cartório do 1º. Ofício - Macaé - R. Pereira de Souza, 117 lj.1 Centro - Tel:(22) 2106-1902 - Tabeliã: KATIA B. F. MALLET SOARES

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta cópia (FRENTE/VERSO) é a reprodução fiel da original que me foi apresentada. Custas: 3,32 Lei: 0,66
Macaé, 26 de dezembro de 2006. Conferido por:
JAIRO CÉSAR DO NASCIMENTO - Mat.:
válido somente com selo de fiscalização. Fnd: 0,32 Total: 4,14

Jairo César do Nascimento
Escrevente Autorizado

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.504.913/0001-79		**19/09/1989**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS E EM E DE SV TP DE V SIM DO MUN DE MACAE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **RUA VISCONDE DE QUISSAMA**	NÚMERO **347**	COMPLEMENTO **A**	
CEP **27.910-020**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **MACAE**	UF **RJ**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **31/05/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **03/06/2003** às **10:56:20** (data e hora de Brasília).

[redacted]

APROVADO
Unânime DISCUSSÃO
EM 26/12/2006
PRESIDENTE